



Comissão Permanente de Licitação

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Dispensa de Licitação nº 22/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000330/2023-26

ORIGEM: GO-CADM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **476908.000330/2023-26**, que vislumbra a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial para a Sede do CRA-GO localizada em Goiânia, e suas respectivas seccionais do interior do estado (Anápolis, Caldas Novas, Itumbiara, Rio Verde, Jataí, Mineiros e Luziânia) mediante processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do valor do seguro ofertado pela empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10;**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela seguradora **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10**, foi a que apresentou o menor valor para os serviços de seguro predial para a Sede do CRA-GO, localizada em Goiânia, e suas respectivas seccionais localizadas em diversas cidades do Interior do Estado de Goiás, devidamente descritas no Termo de Referência, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável para o Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que contratação do referido seguro, encontra-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado ao presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, **6.2.2.1.1.01.04.04.023.001 - Seguro Predial**, devidamente assinada pelo Departamento Responsável;

RESOLVE,

Com fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Declarar Dispensável a Licitação para a empresa vencedora, sendo esta **especializada em prestação de serviços de seguro predial**, o qual abrangerá a Sede do CRA-GO, em Goiânia, e suas respectivas seccionais do interior do estado, em Anápolis, Caldas Novas, Itumbiara, Rio Verde, Jataí, Mineiros e Luziânia, conforme Termo de Referência.

EMPRESA	CNPJ
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	01.378.407/0001-10

Tendo em vista a necessidade do Conselho Regional de Administração, bem como o valor total da despesa de **R\$5.680,58 (Cinco mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)** não ultrapassando assim, o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Goiânia, 26 de setembro de 2023.

Adm. Zenúzia Alves Pereira
Vice-Coordenadora da CPL
CRA-GO 14902

 Documento assinado eletronicamente por **Zenuzia Alves Pereira, Administrador(a)**, em 27/09/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2200166** e o código CRC **7D41E4B8**.

Referência: Processo nº 476908.000330/2023-26

SEI nº 2200166